

PROTOCOLO GERAL

NUP 64282.003284/2022-73



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

ASSUNTO**PR ELETR Nº 3/2022 – 2º Gpt E****PR ELETR Nº 22/2022 – 2º Gpt E****SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SALC****Volume III****INTERESSADO:** Comando do 2º Grupamento de Engenharia.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP.

OBJETO DA LICITAÇÃO: registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DOS ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES DO 2º Gpt E, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

ANEXOS: Todas as documentações constantes no índice deste processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		6.	
2.		7.	
3.		8.	
4.		9.	
5.		10.	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

(Processo Administrativo nº 64282.003284/2022-73)

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos oito dias do mês de junho de 2022, procedemos à abertura deste volume nº III do Processo Administrativo Nº 64282.003284/2022-73, Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021, que se inicia com a folha nº 401, para constar, eu Wanderson **Waldetaro** Gomes, ST, subscrevo e assino.

Manaus-AM, 08 de junho de 2022.

WANDERSON WALDETARO GOMES - ST
Pregoeiro

Homologado 03/06/2022 10:26:18 GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

Item: 13

Descrição: Grampo Trilho Encadeador
Descrição Complementar: Material: Plástico, Aplicação: Fixação Folhas em Processos, Comprimento: 80 MM, Tipo: Lingueta, Tipo Especial: Serra,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,5400
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 15:27:36	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta que atenda o valor máximo aceitável.
Homologado	03/06/2022 10:26:29	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 14

Descrição: Livro sta
Descrição Complementar: Material: Papel Sulfito, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Quantidade Folhas: 100 FL,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,9800
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:33:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta que atenda o valor máximo aceitável.
Homologado	03/06/2022 10:26:39	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 15

Descrição: Marcador página
Descrição Complementar: Cor: Diversas, Características Adicionais: Adesivos Reposicionáveis, Setas, Neon, Post-It, Flags,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9700
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 15:28:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta que atenda o valor máximo aceitável.
Homologado	03/06/2022 10:26:50	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 16

Descrição: Papel Para Impressão Formatao
Descrição Complementar: Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Superfície Áspera, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,3900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 50,00 FL
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: 2M1 MANAUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,1400 e a quantidade de 500,00 FL.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2M1 MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, Melhor lance: R\$ 16,1400
Homologado	03/06/2022 10:27:00	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 17

Descrição: Papel Fotográfico
Descrição Complementar: Gramatura: 180 G/M2, Uso: Imprimir Fotografia Digital, Comprimento: 297 MM, Tipo: Brilhante, Largura: 210 MM, Características Adicionais: De Alta Definição/Para Impressora Jato Tinta,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,0700
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 FL
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:33:52	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta que atenda o valor máximo aceitável.
Homologado	03/06/2022 10:27:14	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 18

Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Material: Plástico, Aplicação: Arquivo De Documento, Comprimento: 335 MM, Cor: Incolor, Tipo: Com Elástico, Largura: 245 MM, Lomada: 20 MM,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,8100
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 15:28:53	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta que atenda o valor máximo aceitável.
Homologado	03/06/2022 10:27:25	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 19

Descrição: Pínel quadro branco , magnético
Descrição Complementar: Material: Plástico, Cor: Azul, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 200 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 32.969.749/0001-38, Melhor lance: R\$ 2,0000
Homologado	03/06/2022 10:27:35	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 20

Descrição: Pínel quadro branco , magnético
Descrição Complementar: Material: Plástico, Cor: Preto, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8500
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:34:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta que atenda o valor máximo aceitável.
Homologado	03/06/2022 10:27:46	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 21

Descrição: Quadro branco
Descrição Complementar: Material: Rômica Branca Brilhante, Acabamento Superficial: Moldura: Alumínio, Finalidade: Largamento Informações, Comprimento: 90 CM, Largura: 120 CM, Características Adicionais: Magnético Com 2 Presilhas Parte Superior, Cor Moldura: Natural, Tipo Fixação: Parede,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 157,2100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: 2M1 MANAUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 149,9900 e a quantidade de 200 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2M1 MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, Melhor lance: R\$ 149,9900
Homologado	03/06/2022 10:27:55	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 22

Descrição: Porta-lápis, clipe, lembrete
Descrição Complementar: Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado, Comprimento: 228 MM, Largura: 65 MM, Altura: 90 MM,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,7800
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:29:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta que atenda o valor máximo aceitável.

Homologado 03/06/2022 10:26:08 GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

Item: 23

Descrição: Prancheta portátil
Descrição Complementar: Material: Eucatex, Comprimento: 340 MM, Co: Marrom, Largura: 230 MM, Ca acessorios Adicionais: Com Pegador Metálico,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,5600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 4,5500 e a quantidade de 300 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, CNPJ/CPF: 36.999.628/0001-90, Melhor lance: R\$ 4,5500
Homologado	03/06/2022 10:28:19	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 24

Descrição: Tinta para citimbo
Descrição Complementar: Aspecto Físico: Líquido, Componentes: Água, Pigmentos, Aplicação: Almofadas, Cor: Azul, Capacidade Frasco: 40 ML,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TH MIX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8600 e a quantidade de 30 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TH MIX LTDA, CNPJ/CPF: 10.514.075/0001-16, Melhor lance: R\$ 2,8600
Homologado	03/06/2022 10:28:35	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 25

Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 21 CM, Material Cabo: Plástico,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,2600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 5,0900 e a quantidade de 100 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, CNPJ/CPF: 36.999.628/0001-90, Melhor lance: R\$ 5,0900

Homologado 03/06/2022 10:28:45 GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

Item: 26

Descrição: Tesoura

Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 5 POL, Características Adicionais: Cor Preta/Extra Corte/uso Escolar, Material Cabo: Propileno,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,7400
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: S DE O PEDROSA, pelo melhor lance de R\$ 3,7400 e a quantidade de 100 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, Melhor lance: R\$ 3,7400
Homologado	03/06/2022 10:28:55	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 27

Descrição: Cadeado

Descrição Complementar: Material: Latão Maciço, Altura: 100 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: 16 Pinos/Chave Terra 2 Traves/Altura Haste: 40mm, Material Haste: Aço Inoxidável,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 53,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:29:36	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta que atenda o valor máximo aceitável
Homologado	03/06/2022 10:29:08	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 28

Descrição: Cadeado

Descrição Complementar: Material: Latão Maciço, Altura: 50 MM, Largura: 27 MM, Características Adicionais: 4 Pinos, Material Haste: Aço Inoxidável,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,9700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49776578888, pelo melhor lance de R\$ 13,9900 e a quantidade de 30 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49776578888, CNPJ/CPF: 42.302.904/0001-11, Melhor lance: R\$ 13,9900
Homologado	03/06/2022 10:29:19	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

9 of 24

03/06/2022 11:24

Item: 29

Descrição: Lacre Maciço

Descrição Complementar: Material: Polipropileno De Alta Resistência, Aplicação: Malha, Comprimento: 18 CM,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,0600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: PLASLOPES COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,0600 e a quantidade de 100 Pacote 100,00 UN.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLASLOPES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.848.698/0001-53, Melhor lance: R\$ 13,0600
Homologado	03/06/2022 10:29:28	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 30

Descrição: Calculadora eletrônica

Descrição Complementar: Tipo: Bolso, Características Adicionais: Aplicação Básica, Número Dígitos: 8 UN, Fonte Alimentação: Bateria, Tensão: 1,5 V,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,3100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49776578888, pelo melhor lance de R\$ 9,8900 e a quantidade de 100 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49776578888, CNPJ/CPF: 42.302.904/0001-11, Melhor lance: R\$ 9,8900
Homologado	03/06/2022 10:29:39	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 31

Descrição: Caneta marca-texto

Descrição Complementar: Material: Plástico, Cor: Verde, Tipo Ponta: Chanhada, Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TH MIX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1200 e a quantidade de 300 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TH MIX LTDA, CNPJ/CPF: 10.614.075/0001-16, Melhor lance: R\$ 1,1200

10 of 24

03/06/2022 11:24

Homologado 03/06/2022 10:29:50 GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

Item: 32

Descrição: Clipe

Descrição Complementar: Material: Aço Carbono, Aplicação: Fixar Papéis E Similares, Tamanho: 3, Tratamento Superficial: Niquelado, Formato: Paralelo,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9900
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:29:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta que atenda o valor máximo aceitável
Homologado	03/06/2022 10:30:00	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 33

Descrição: Clipe

Descrição Complementar: Material: Metal, Tamanho: 6, Características Adicionais: Pintura Antiferrom, Tratamento Superficial: Niquelado, Formato: Paralelo,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6200
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:34:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta que atenda o valor máximo aceitável
Homologado	03/06/2022 10:30:12	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 34

Descrição: Cola

Descrição Complementar: Aplicação: Papel, Cor: Branca, Tipo: Pastosa, Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável, Composição: Polivinil Acetato - Pva,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4400
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Bixinça 50,00 G
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:34:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta que atenda o valor máximo aceitável
Homologado	03/06/2022 10:30:22	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 35

Descrição: "Envelope"

Descrição Complementar: Material: Papel Kraft, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 340 MM, Cor: Ouro, Tipo: Saco Comum, Largura: 240 MM,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

11 of 24

03/06/2022 11:24

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,8000
 Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: S DE O PEDROSA, pelo melhor lance de R\$ 31,3000 e a quantidade de 300 Pacote 100,00 UN.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, Melhor lance: R\$ 31,3000
Homologado	03/06/2022 10:30:32	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 36

Descrição: Grampeador

Descrição Complementar: Material: Metal, Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6, Tipo: Alcatre, Características Adicionais: Apoio Emborrachado,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,2600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TH MIX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 50 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TH MIX LTDA, CNPJ/CPF: 10.614.075/0001-16, Melhor lance: R\$ 9,9000
Homologado	03/06/2022 10:30:41	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 37

Descrição: Papel opalino

Descrição Complementar: Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branca, Largura: 210 MM,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,0900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 FL
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: 2MJ MANAUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,9900 e a quantidade de 200 Pacote 50,00 FL.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:33:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, Melhor lance: R\$ 10,9900
Homologado	03/06/2022 10:30:50	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 38

Descrição: Pasta arquivo

Descrição Complementar: Material: Papelão Revestido De Pvc, Altura: 330 MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Capacidade: 20 Sacos Plástico FL, Cor: Preta, Tipo: Catálogo, Largura: 243 MM,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

12 of 24

03/06/2022 11:24

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,6600
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 16,0800 e a quantidade de 200 Unidades .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, CNPJ/CPF: 36.999.628/0001-90, Melhor lance: R\$ 16,0800
Homologado	03/06/2022 10:31:00	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 39

Descrição: Perfurador papel

Descrição Complementar: Material: Ferro Fundido, Quantidade Furos: 2 UN, Tipo: Mesa, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade, Capacidade Perfuração: 100 FL, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 104,2000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 103,4400 e a quantidade de 30 Unidades .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 32.969.749/0001-38, Melhor lance: R\$ 103,4400
Homologado	03/06/2022 10:31:11	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 40

Descrição: Plástico Reprografia

Descrição Complementar: Material: Plástico Poliesal, Aplicação: Plastificação, Comprimento: 307 MM, Espessura: 0,005 MM, Largura: 220 MM, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 71,0700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 15:30:03	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta que atenda o valor máximo aceitável
Homologado	03/06/2022 10:31:21	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 41

Descrição: Caneta Esferográfica

Descrição Complementar: Material: Plástico Cristal, Características Adicionais: Corpo Sextavado, Material Ponta: Metálica Com Estera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,5700

Situação: Homologado

Adjudicado para: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,9900 e a quantidade de 25 Caixa 50,00 UN .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 32.969.749/0001-38, Melhor lance: R\$ 19,9900
Homologado	03/06/2022 10:31:31	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 42

Descrição: Caneta Esferográfica

Descrição Complementar: Material: Acrílico Transparente, Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Venturada, Quantidade Canetas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,6300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,6000 e a quantidade de 25 Caixa 50,00 UN .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 32.969.749/0001-38, Melhor lance: R\$ 18,6000
Homologado	03/06/2022 10:31:41	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 43

Descrição: Caneta Esferográfica

Descrição Complementar: Material: Plástico Cristal, Características Adicionais: Corpo Sextavado, Material Ponta: Metálica Com Estera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,2200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,6300 e a quantidade de 25 Caixa 50,00 UN .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 32.969.749/0001-38, Melhor lance: R\$ 19,6300
Homologado	03/06/2022 10:31:51	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 44

Descrição: Cola

Descrição Complementar: Aplicação: Papel, Tipo: Bastão, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Composição: Base Água E Glicolona, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Situação: Homologado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0500
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:34:55	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta que atenda o valor máximo aceitável
Homologado	03/06/2022 10:32:00	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 45

Descrição: Bloco Recado

Descrição Complementar: Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 50 MM, Cor: Amarela, Tipo: Auto-Adesivo, Largura: 38 MM, Quantidade Folhas: 100 UN, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,5900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 4,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 3,4400 e a quantidade de 300 Pacote 4,00 UN .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, CNPJ/CPF: 36.999.628/0001-90, Melhor lance: R\$ 3,4400
Homologado	03/06/2022 10:32:13	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 46

Descrição: Carimbo

Descrição Complementar: Material Base: Borracha, Material Corpo: Acrílico, Comprimento: 60 MM, Tipo: Automático, Largura: 40 MM, Características Adicionais: Retrátil Com Moia, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,9800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,9800 e a quantidade de 20 Unidades .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, Melhor lance: R\$ 30,9800
Homologado	03/06/2022 10:32:24	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 47

Descrição: Carimbo

Descrição Complementar: Material Base: Borracha, Material Corpo: Acrílico, Diâmetro: 40 MM, Características Adicionais: Auto-Solúvel/Tampa Oval, Formato: Redondo, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,9900

Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,9900 e a quantidade de 20 Unidades .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, Melhor lance: R\$ 35,9900
Homologado	03/06/2022 10:32:35	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 48

Descrição: Pasta arquivo

Descrição Complementar: Material: Cartão Timbó Marmorizado, Gramatura: 500 G/M2, Altura: 240 MM, Características Adicionais 3: Plastificada, Reforço Externo, Visor E Etiqueta, Cor: Marrom, Tipo: Suspensa Com Haste Plástica Interliga, Largura: 360 MM, Lomada: 5 MM, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,7900

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:29:54	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta que atenda o valor máximo aceitável
Homologado	03/06/2022 10:32:45	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 49

Descrição: Pasta arquivo

Descrição Complementar: Material: Plástico, Altura: 330 MM, Cor: Preta, Tipo: Catálogo, Largura: 240 MM, Características Adicionais: 4 Furos E 50 Envelopes Plásticos, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,2300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 12,8300 e a quantidade de 200 Unidades .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, CNPJ/CPF: 36.999.628/0001-90, Melhor lance: R\$ 12,8300
Homologado	03/06/2022 10:32:56	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 50

Descrição: Pasta arquivo

Descrição Complementar: Material: Plástico Reciclado, Altura: 340 MM, Capacidade: 100 Sacos Plásticos FL, Características Adicionais 3: Trave Interna Para Saco 4 Furos, Cor: Preta, Tipo: Catálogo, Largura: 247 MM, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,8800

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, pelo melhor lance de R\$ 15,2100 e a quantidade de 200 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, CNPJ/CPF: 36.999.628/0001-90, Melhor lance: R\$ 15,2100
Homologado	03/06/2022 10:33:08	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 51

Descrição: Apontador lápis

Descrição Complementar: Material: Metal E Plástico, Tipo: Escolar, Características Adicionais: Com Depósito,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: S DE O PEDROSA, pelo melhor lance de R\$ 0,6900 e a quantidade de 60 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, Melhor lance: R\$ 0,6900
Homologado	03/06/2022 10:33:25	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 52

Descrição: Borracha apagadora escrita

Descrição Complementar: Material: Borracha Livre De Pvc, Altura: 11 MM, Aplicação: Para Lápis, Comprimento: 42

MM, Cor: Branca, Largura: 21 MM, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TH MIX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,5400 e a quantidade de 100 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:32:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TH MIX LTDA, CNPJ/CPF: 10.614.075/0001-16, Melhor lance: R\$ 0,5400
Homologado	03/06/2022 10:35:35	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 53

Descrição: Bandeira documentos

Descrição Complementar: Material: Plástico, Altura: 60 MM, Comprimento: 390 MM, Cor: Fumê, Tipo: Dupla,

Largura: 285 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,3700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

17 of 24

03/06/2022 11:34

Adjudicado para: S DE O PEDROSA, pelo melhor lance de R\$ 34,5000 e a quantidade de 1 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:33:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, Melhor lance: R\$ 34,5000
Homologado	03/06/2022 10:35:47	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 54

Descrição: Caneta Marca-Texto

Descrição Complementar: Material: Plástico Reciclado, Cor: Amarela, Tipo: Não Recarregável, Tipo Ponta: Facetada,

Características Adicionais: Tipo: 1 A 4 Mm / Fluorescente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,6000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 15:30:42	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta que atenda o valor máximo aceitável.
Homologado	03/06/2022 10:33:19	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 55

Descrição: Caneta Marca-Texto

Descrição Complementar: Material: Plástico, Cor: Fluorescente Laranja, Tipo: Não Recarregável, Tipo Ponta: Facetada,

Características Adicionais: Tipo: 1 A 4 Mm / Fluorescente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,8700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 15:31:22	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta que atenda o valor máximo aceitável.
Homologado	03/06/2022 10:33:30	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 56

Descrição: Colchete

Descrição Complementar: Material: Latão, Tipo: Gancho, Tamanho: 12,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,3000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 72,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:30:10	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta que atenda o valor máximo aceitável.
Homologado	03/06/2022 10:33:42	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

18 of 24

03/06/2022 11:24

Item: 57

Descrição: Corretivo líquido

Descrição Complementar: Material: Base D'Água - Secagem Rápida, Aplicação: Papel Comum Mt, Volume: 18 ML,

Apresentação: Frasco,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,3500

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:35:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta que atenda o valor máximo aceitável.
Homologado	03/06/2022 10:34:07	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 58

Descrição: Envelope

Descrição Complementar: Material: Papel Kraft, Gramatura: 110 G/M2, Comprimento: 370 MM, Cor: Branca, Tipo:

Saco Comum, Largura: 450 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: S DE O PEDROSA, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:33:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, Melhor lance: R\$ 1,0000
Homologado	03/06/2022 10:35:53	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 59

Descrição: Fita adesiva

Descrição Complementar: Material: Acetato, Comprimento: 30 M, Tipo: Dupla Face, Largura: 12 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,0800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TH MIX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 300 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:33:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TH MIX LTDA, CNPJ/CPF: 10.614.075/0001-16, Melhor lance: R\$ 2,2500
Homologado	03/06/2022 10:36:12	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 60

Descrição: Fita adesiva

Descrição Complementar: Material: Crepe, Comprimento: 40 M, Cor: Bege, Largura: 18 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

19 of 24

03/06/2022 11:34

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,6200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TH MIX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0200 e a quantidade de 300 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:33:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TH MIX LTDA, CNPJ/CPF: 10.614.075/0001-16, Melhor lance: R\$ 3,0200
Homologado	03/06/2022 10:36:24	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 61

Descrição: Fita isolante elétrica

Descrição Complementar: Material: Básico: Borracha Etileno-Propileno (Epr), Aplicação: Instalações Elétricas,

Largura Nominal: 19 MM, Características Adicionais: Autofusão, Comprimento Nominal: 20 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,9700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Rolo 20,00 M
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: S DE O PEDROSA, pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 300 Rolo 20,00 M.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:33:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, Melhor lance: R\$ 6,0000
Homologado	03/06/2022 10:36:33	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 62

Descrição: Fita adesiva

Descrição Complementar: Material: Polietileno E Tecido Laminado De Algodão, Aplicação: Multiuso, Comprimento:

50 M, Cor: Cinza, Tipo: Silver Tape, Largura: 45 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,8100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, pelo melhor lance de R\$ 29,9200 e a quantidade de 150 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:33:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, CNPJ/CPF: 36.999.628/0001-90, Melhor lance: R\$ 29,9200
Homologado	03/06/2022 10:36:43	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 63

Descrição: Grampeador

Descrição Complementar: Material: Aço, Tamanho: 26/6, Tratamento Superficial: Niquelado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

20 of 24

03/06/2022 11:34

Quantidade: 100
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,6400
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Caixa 5000,00 UN
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	03/06/2022 10:34:21	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 64
 Descrição: Lápis Preto
 Descrição Complementar: Material: Cor: Madeira, Dureza: Carga: Hb, Características Adicionais: Nº 2, Material: Carga: Grafite,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 20
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 32,9700
 Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 144,00 UN
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 15:33:45	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta que atenda o valor máximo aceitável.
Homologado	03/06/2022 10:34:26	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 65
 Descrição: Livro protocolo
 Descrição Complementar: Material: Papel Off-Set, Material Capa: Papelão, Tipo Capa: Dura, Gramatura Folhas: 54 G/M2, Comprimento: 230 MM, Largura: 170 MM, Características Adicionais: Com Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente, Quantidade Folhas: 100 FL,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 50
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,2100
 Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,2000 e a quantidade de 50 Unidades .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:33:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 32.969.749/0001-33, Melhor lance: R\$ 10,2000
Homologado	03/06/2022 10:36:54	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 66
 Descrição: Oblete
 Descrição Complementar: Material: Papel Celulose Vegetal, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projétil Nos Alvos, Cor: Preta, Tamanho: Padrão, Apresentação: Auto Adesiva, Formato: Circular,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 5
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,7800
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Rolo 1000,00 UN
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

21 of 24

03/06/2022 11:34

Homologado 03/06/2022 10:36:56

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

Item: 67
 Descrição: Oblete
 Descrição Complementar: Material: Papel Celulose Vegetal, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projétil Nos Alvos, Cor: Branco, Tamanho: Padrão, Apresentação: Auto Adesiva, Formato: Circular,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 5
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,9400
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Rolo 1000,00 UN
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	03/06/2022 10:36:57	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 68
 Descrição: Caixa Encadernação
 Descrição Complementar: Material: Acetato, Cor: Azul, Tipo: A4, Transmissão: Transparente, Formato: 210 X 297 MM,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 50
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,1700
 Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:36:08	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta que atenda o valor máximo aceitável.
Homologado	03/06/2022 10:36:59	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 69
 Descrição: Caixa Encadernação
 Descrição Complementar: Material: Acetato, Cor: Incolor, Tipo: A4, Transmissão: Transparente, Formato: 210 X 297 MM,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 50
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,6700
 Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:36:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta que atenda o valor máximo aceitável.
Homologado	03/06/2022 10:37:01	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 70
 Descrição: Pasta arquivo
 Descrição Complementar: Material: Plástico, Altura: 297 MM, Cor: Incolor, Tipo: L, Largura: 210 MM, Tamanho: A4, Características Adicionais: Com Vitor,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 500
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,6300

Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 UN
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

22 of 24

03/06/2022 11:34

Situação: Homologado

Adjudicado para: 2MJ MANAUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,4900 e a quantidade de 500 Pacote 10,00 UN

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:33:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, Melhor lance: R\$ 7,4900
Homologado	03/06/2022 10:37:02	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 71
 Descrição: Régua comum
 Descrição Complementar: Material: Plástico Cristal, Comprimento: 30 CM, Transmissão: Transparente, Graduação: Milimetrada,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 200
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8100
 Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TH MIX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8600 e a quantidade de 200 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:33:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TH MIX LTDA, CNPJ/CPF: 10.614.379/0001-16, Melhor lance: R\$ 0,8600
Homologado	03/06/2022 10:37:18	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 72
 Descrição: Pínel Atômico
 Descrição Complementar: Material: Plástico, Tipo Ponta: Filtro, Cor Tinta: Azul, Tipo Carga: Recarregável,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 30
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,0200
 Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: S DE O PEDROSA , pelo melhor lance de R\$ 19,5000 e a quantidade de 30 Caixa 12,00 UN

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:33:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, Melhor lance: R\$ 19,5000
Homologado	03/06/2022 10:37:25	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 73
 Descrição: Pínel Atômico
 Descrição Complementar: Material: Plástico, Tipo Ponta: Filtro, Cor Tinta: Preta, Tipo Carga: Recarregável,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 30
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,3600
 Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: S DE O PEDROSA , pelo melhor lance de R\$ 19,5000 e a quantidade de 30 Caixa 12,00 UN

23 of 34

03/06/2022 11:34

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:33:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, Melhor lance: R\$ 19,5000
Homologado	03/06/2022 10:37:35	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 74
 Descrição: Pínel Atômico
 Descrição Complementar: Material: Plástico, Tipo Ponta: Filtro, Cor Tinta: Vermelha, Tipo Carga: Recarregável,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 30
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,9900
 Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: S DE O PEDROSA , pelo melhor lance de R\$ 19,5000 e a quantidade de 30 Caixa 12,00 UN

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/06/2022 11:33:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, Melhor lance: R\$ 19,5000
Homologado	03/06/2022 10:37:46	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Item: 75
 Descrição: Caixa encadernação
 Descrição Complementar: Material: Polipropileno, Cor: Preta, Formato: 210 X 297 MM,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 50
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 23,9500
 Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2022 13:37:27	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta que atenda o valor máximo aceitável.
Homologado	03/06/2022 10:37:57	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	

Fim do documento

24 of 24

03/06/2022 11:34

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção



Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 26/05/2022 11:00

Número da portaria: BI 25

Data de portaria: 04/02/2022

Número do processo: 64282003284202273

Número do pregão: 00003/2022 (SRP)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DOS ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES DO 2º Gpt E, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Item 65

Descrição: Livro protocolo

Descrição Complementar: Material: Papel Off-Set, Material Capa: Papelão, Tipo Capa: Dura, Gramatura Folhas: 54 G/M2, Comprimento: 230 MM, Largura: 170 MM, Características Adicionais: Com Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente, Quantidade Folhas: 100 FL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 10,2100

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
32.969.749/0001-38	R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA	50	R\$ 10,2000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:

Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 10,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	03/06/2022 10:36:55	026.279.557-48	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Fim do documento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 1 – PE 3/2022

O COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Cmdo 2º Gpt E) Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Av. Coronel Teixeira, nº 6800, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus-AM, CEP nº 69037-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.624.790/0001-25, neste ato representado(a) pelo Coronel GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA, nomeado pelo [REDACTED] do Cmdo 2º Gpt E, de 1º de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2022, publicada no Diário Oficial da União de Nº 90, de 13/05/2022, processo administrativo n.º 64282.003284/2022-73 – Cmdo 2º Gpt E, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DOS ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES DO 2º Gpt E, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 3/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
CNPJ: 01.088.055/0001-68
Endereço: Rua: 26 de Agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081, Campo Grande – MS
Domicílio Bancário: Banco do Brasil S/A
Telefone: (67) 3253-0701
E-mail: sobralcompras@hotmail.com
Representante Legal: Cicero Prado Sobral CPF 231.077.401-44

CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144

Assinado de forma digital por
CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144
Dados: 2022.06.06 22:01:14 -04'00'

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
46	Carimbo	Unidade	20	R\$ 30,98	R\$ 30,98	R\$ 619,60
Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: "Carimbo, material corpo:acrílico, material base:b Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Carimbo, material corpo:acrílico, material base:borracha, comprimento:60 mm, largura:40 mm, tipo:automático, características adicionais:retrátil com mola"						
47	Carimbo	Unidade	20	R\$ 35,99	R\$ 35,99	R\$ 719,80
Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: "Carimbo, material corpo:acrílico, material base:b Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Carimbo, material corpo:acrílico, material base:borracha, diâmetro:40 mm, formato:redondo, características adicionais:auto-entintado/tampa oval"						
Total do Fornecedor:						R\$ 1.339,40

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.



CICERO PRADO
SOBRAL:23107740

144

Assinado de forma digital por
CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144
Dados: 2022.06.06 22:01:04
-04'00'

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por



CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144

Assinado de forma digital por
CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144
Dados: 2022.06.06 22:00:53 -04'00'

motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



CICERO PRADO
SOBRAL:231077401

44

Assinado de forma digital por
CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144
Dados: 2022.06.06 22:00:42 -04'00'

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

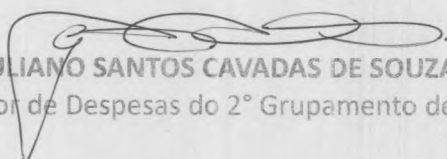
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus, 06 de junho de 2022

CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144

Assinado de forma digital por CICERO
PRADO SOBRAL:23107740144
Dados: 2022.06.06 22:00:28 -04'00'

CICERO PRADO SOBRAL
CPF 231.077.401-44
Representante Legal


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do 2º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 2 – PE 3/2022



O COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Cmdo 2º Gpt E) Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Av. Coronel Teixeira, nº 6800, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus-AM, CEP nº 69037-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.624.790/0001-25, neste ato representado(a) pelo Coronel GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA, nomeado pelo [REDACTED] do Cmdo 2º Gpt E, de 1º de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 5/2022, publicada no Diário Oficial da União de Nº 90, de 13/05/2022, processo administrativo n.º 64282.003284/2022-73 – Cmdo 2º Gpt E, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DOS ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES DO 2º Gpt E, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 3/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: S DE O PEDROSA - ME
CNPJ: 03.987.907/0001-84
Endereço: Rua João Alfredo nº 707 C, São Geraldo, Manaus-AM
Domicílio Bancário: Banco da Amazonia,, Ag. 033, Conta Bancária: 083379-0
Telefone: (92) 3088-1929
E-mail: comercialvivabem@hotmail.com
Representante Legal: SILVANA DE OLIVEIRA PEDROSA CPF 336.959.462-53

gov.br

Documento assinado digitalmente
Silvana de Oliveira Pedrosa
Data: 06/06/2022 17:22:12-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	Tesoura	Unidade	100	R\$ 3,74	R\$ 3,74	R\$ 374,00
Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo / Versão: JOCAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: propileno, comprimento: 5 pol, características adicionais: cor preta/extra corte/uso escolar						
35	"Envelope"	Pacote 100,00 UN	300	R\$ 35,80	R\$ 31,30	R\$ 9.390,00
Marca: FORONI Fabricante: FORONI Modelo / Versão: FORONI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope, material: papel kraft, gramatura: 90 g/m2, tipo: saco comum, comprimento: 340 mm, cor: ouro, largura: 240 mm						
51	Apontador lápis	Unidade	60	R\$ 0,70	R\$ 0,69	R\$ 41,40
Marca: LEO LEO Fabricante: LEO LEO Modelo / Versão: LEO LEO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apontador lápis, material: metal e plástico, tipo: escolar, características adicionais: com depósito						
53	Bandeja documentos	Unidade	50	R\$ 36,37	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
Marca: WALEU Fabricante: WALEU Modelo / Versão: WALEU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja documentos, material: plástico, tipo: dupla, cor: fumê, comprimento: 390 mm, largura: 285 mm, altura: 60 mm						
58	Envelope	Unidade	1000	R\$ 1,08	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
Marca: FORONI Fabricante: FORONI Modelo / Versão: FORONI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope, material: papel kraft, gramatura: 110 g/m2, tipo: saco comum, comprimento: 370 mm, cor: branca, largura: 450 mm						
61	Fita Isolante Elétrica	Rolo 20,00 M	300	R\$ 8,97	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
Marca: AMAZONTAPE Fabricante: AMAZONTAPE Modelo / Versão: AMAZONTAPE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante elétrica, material básico: borracha etileno propileno (epr), características adicionais: autofusão, largura nominal: 19 mm, comprimento nominal: 20 m, aplicação: instalações elétricas						
72	Pincel Atômico	Caixa 12,00 UN	30	R\$ 28,02	R\$ 19,50	R\$ 585,00
Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR						

Modelo / Versão: JOCAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul

73	Pincel Atômico	Caixa 12,00 UN	30	R\$ 27,36	R\$ 19,50	R\$ 585,00
----	----------------	----------------	----	-----------	-----------	------------

Marca: JOCAR

Fabricante: JOCAR

Modelo / Versão: JOCAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta

74	Pincel Atômico	Caixa 12,00 UN	30	R\$ 21,99	R\$ 19,50	R\$ 585,00
----	----------------	----------------	----	-----------	-----------	------------

Marca: JOCAR

Fabricante: JOCAR

Modelo / Versão: JOCAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: vermelha

Total do Fornecedor:					R\$	16.085,40
----------------------	--	--	--	--	-----	-----------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

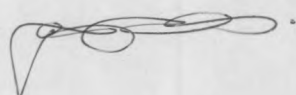
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão



gov.br

Documento assinado digitalmente
Silvana de Oliveira Pedrosa
Data: 06/06/2022 17:18:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos



gov.br

Documento assinado digitalmente
Sílvana de Oliveira Pedrosa
Data: 06/06/2022 17:17:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

Documento assinado digitalmente
Silvana de Oliveira Pedrosa
Data: 06/06/2022 17:16:37-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

gov.br

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

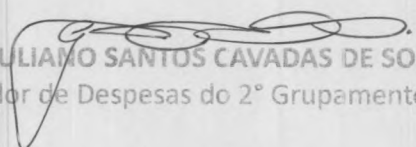
Manaus, 06 de junho de 2022

gov.br
Documento assinado digitalmente
Silvana de Oliveira Pedrosa
Data: 06/06/2022 17:15:52-03:00
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SILVANA DE OLIVEIRA PEDROSA

CPF 336.959.462-53

Representante Legal


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do 2º Grupo de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 4 – PE 3/2022

O COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Cmdo 2º Gpt E) Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Av. Coronel Teixeira, nº 6800, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus-AM, CEP nº 69037-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.624.790/0001-25, neste ato representado(a) pelo Coronel GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA, nomeado pelo [REDACTED] do Cmdo 2º Gpt E, de 1º de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2022, publicada no Diário Oficial da União de Nº 90, de 13/05/2022, processo administrativo n.º 64282.003284/2022-73 – Cmdo 2º Gpt E, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DOS ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES DO 2º Gpt E, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 3/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem.

Fornecedor: PLASLOPES COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.848.698/0001-53
Endereço: Rua: Rua Luiz Carlos Gentile de Laet, 2129 – Horto Florestal – SP Cep: 02378-000
Domicílio Bancário: Banco Itaú - Ag: 0762 – Conta Corrente: 62850-1
Telefone: (11) 2236-6322
E-mail: licitacoes@plaslopes.com.br
Representante Legal: Carlos Eduardo Ramos Lopes CPF 287.290.668-16

CARLOS
EDUARDO
RAMOS
LOPES 28729066816
Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO RAMOS
CPF: 28729066816
Data: 2022.06.07
18:27:19 -03'00'

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	Lacre Malote	Pacote 100,00 UN	100	R\$ 13,06	R\$ 13,06	R\$ 1.306,00
Marca: PLASLOPES Fabricante: PLASLOPES Modelo / Versão: LACRE DE SEGURANÇA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lacre malote, material: polipropileno de alta resistência, tipo: espinha de peixe, aplicação: malote, características adicionais: numerado, inviolável, travamento bilateral, comprimento: 16 cm						
Total do Fornecedor:						R\$ 1.306,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

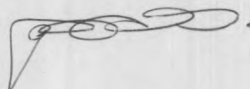
4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador



CARLOS
EDUARDO
RAMOS
LOPES:287290
66816

e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o



fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do



descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

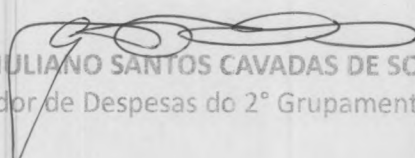
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus, 06 de junho de 2022

CARLOS EDUARDO RAMOS
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO RAMOS
LOPES:28729066816
Dados: 2022.06.07 18:28:17 -03'00'

CARLOS EDUARDO RAMOS LOPES
CPF 287.290.668-16
Representante Legal


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do 2º Grupo de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 6 – PE 3/2022

O COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Cmdo 2º Gpt E) Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Av. Coronel Teixeira, nº 6800, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus-AM, CEP nº 69037-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.624.790/0001-25, neste ato representado(a) pelo Coronel GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA, nomeado pelo [REDACTED] do Cmdo 2º Gpt E, de 1º de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2022, publicada no Diário Oficial da União de Nº 90, de 13/05/2022, processo administrativo n.º 64282.003284/2022-73 – Cmdo 2º Gpt E, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DOS ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES DO 2º Gpt E, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 3/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA
CNPJ: 32.969.749/0001-38
Endereço: RUA DELFIM DE SOUZA, 1000 - S/N - Bairro PETRÓPOLIS, CEP. 69063.460 Manaus / AM
Domicílio Bancário: Banco: BRADESCO - AG: 2239 Conta: 59674-4
Telefone: (92) 99511-0655 - 98133-7624
E-mail: rgguimaraes01@gmail.com;
Representante Legal: DILSON JOSÉ SANTOS GUIMARÃES CPF 510.700.902-63

R G XAVIER
GUIMARAES
EIRELI:32969749000138
8

Assinado de forma digital
por R G XAVIER GUIMARAES
EIRELI:32969749000138
Data: 2022.06.06 21:29:49
+03'00



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Perfurador papel	Unidade	20	R\$ 149,73	R\$ 147,99	R\$ 2.959,80

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: PERFURADOR PAPEL 100 FOLHAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 100 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade

10	Estilete	Unidade	300	R\$ 1,27	R\$ 1,27	R\$ 381,00
----	----------	---------	-----	----------	----------	------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: ESTILETE LARGO 18MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 18 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: Unidade

19	Pincel quadro branco , magnético	Unidade	200	R\$ 2,01	R\$ 2,00	R\$ 400,00
----	----------------------------------	---------	-----	----------	----------	------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: PINCEL QD BRANCO AZUL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR AZUL Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Unidade

39	Perfurador papel	Unidade	30	R\$ 104,20	R\$ 103,44	R\$ 3.103,20
----	------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: PERFURADOR 100 FOLHAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 100FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FURO REDONDO, MARGEADOR, REGULAGEM DE PROFUNDIDAD E, QUANTIDADE FUROS 2 UN Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade

41	Caneta Esferográfica	Caixa 50,00 UN	25	R\$ 28,57	R\$ 19,99	R\$ 499,75
----	----------------------	----------------	----	-----------	-----------	------------

Marca: COMPACTOR

Fabricante: COMPACTOR

Assinado de forma digital por R G XAVIER GUIMARAES
G XAVIER GUIMARAES
EIRELI:32969749000138
EIRELI:32969749000138
Dados: 2022.06.06 21:30:21 -03'00'



Modelo / Versão: CANETA ESFEROGRAFICA MEDIA AZUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 25 Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN						
42	Caneta Esferográfica	Caixa 50,00 UN	25	R\$ 18,63	R\$ 18,60	R\$ 465,00
Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo / Versão: CANETA ESFEROGRAFICA FINA PRETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 25 Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN						
43	Caneta Esferográfica	Caixa 50,00 UN	25	R\$ 22,22	R\$ 19,63	R\$ 490,75
Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo / Versão: CANETA ESFEROGRAFICA MEDIA VM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 25 Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN						
65	Livro protocolo	Unidade	50	R\$ 10,21	R\$ 10,20	R\$ 510,00
Marca: SAO DOMINGOS Fabricante: SAO DOMINGOS Modelo / Versão: LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 170 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade						
Total do Fornecedor:						R\$ 8.809,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer

R G XAVIER
GUIMARAES
EIRELI:32969749000
138

Assinado de forma digital
por R G XAVIER GUIMARAES
EIRELI:32969749000138
Dados: 2022.06.06 21:30:44
-03'00'

órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



R G XAVIER
GUIMARAES
EIRELI:329697
49000138

Assinado de forma
digital por R G XAVIER
GUIMARAES
EIRELI:32969749000138
Dados: 2022.06.06
21:31:03 -03'00'

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

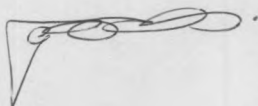
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar



R G XAVIER
GUIMARAES
EIRELI:329697490001
38

Assinado de forma digital
por R G XAVIER GUIMARAES
EIRELI:32969749000138
Dados: 2022.06.06 21:31:22
-03'00'

superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

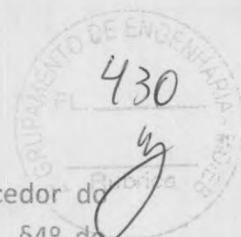
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes

R G XAVIER
GUIMARAES
EIRELI:3296974
9000138

Assinado de forma
digital por R G XAVIER
GUIMARAES
EIRELI:32969749000138
Dados: 2022.06.06
21:31:43 -03'00'



que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus, 06 de junho de 2022

R G XAVIER GUIMARAES
EIRELI:32969749000138

Assinado de forma digital por R G
XAVIER GUIMARAES
EIRELI:32969749000138
Dados: 2022.06.06 21:32:01 -03'00'

DILSON JOSÉ SANTOS GUIMARÃES

CPF 510.700.902-63

Representante Legal

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do 2º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 7 – PE 3/2022

O COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Cmdo 2º Gpt E) Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Av. Coronel Teixeira, nº 6800, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus-AM, CEP nº 69037-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.624.790/0001-25, neste ato representado(a) pelo Coronel GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA, nomeado pelo [REDACTED] do Cmdo 2º Gpt E, de 1º de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2022, publicada no Diário Oficial da União de Nº 90, de 13/05/2022, processo administrativo n.º 64282.003284/2022-73 – Cmdo 2º Gpt E, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DOS ESTÁGIOS E INSTRUÇÕES DO 2º Gpt E, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 3/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA
CNPJ: 36.999.628/0001-90
Endereço: Rua Dr. Amaro Alencar No. 832A - São Raimundo - CEP 69.027-031, Manaus-AM
Domicílio Bancário: Banco Bradesco - Agência: 0320-4 / Conta: 56.525-3
Telefone: (92) 3302-2208 / 99182-1414
E-mail: marcosvcomercio@gmail.com
Representante Legal: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA CPF 014.629.842-07

MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:3699962800019

0

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:36999628000190
DN: cn=BRL, ou=CP-Brasil, st=AM, l=Manaus, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=16994652000129, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:36999628000190
Dados: 2022.06.06 16:17:04 -04'00'



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Barbante Algodão	Rolo 250,00 G	40	R\$ 7,4300	R\$ 7,43	R\$ 297,20

Marca: SÃO JOSÉ

Fabricante: SÃO JOSÉ

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barbante algodão, quantidade fios: 8 un, acabamento superficial: crú. Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a conta da data de sua apresentação.

23	Prancheta portátil	Unidade	300	R\$ 4,66	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
----	--------------------	---------	-----	----------	----------	--------------

Marca: STALO

Fabricante: STALO

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prancheta portátil, material: eucatex, comprimento: 340 mm, largura: 230 mm, cor: marrom, características adicionais: com pegador metálico. Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a conta da data de sua apresentação.

25	Tesoura	Unidade	100	R\$ 5,26	R\$ 5,09	R\$ 509,00
----	---------	---------	-----	----------	----------	------------

Marca: JOCAR

Fabricante: LEONORA

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm. Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a conta da data de sua apresentação.

38	Pasta arquivo	Unidade	200	R\$ 16,66	R\$ 16,08	R\$ 3.216,00
----	---------------	---------	-----	-----------	-----------	--------------

Marca: ACP

Fabricante: ACP

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta arquivo, material: papelão revestido de pvc, tipo: catálogo, largura: 243 mm, altura: 330 mm, cor: preta, capacidade: 20 sacos plástico fl, aplicação: arquivo de documento. Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a conta da data de sua apresentação.

MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:36999628000190

Atestado de forma digital por MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:36999628000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=AM, l=Manaus, ou=AC SOLUTI
Multiple v5, ou=1599465200129, ou=Presencial, ou=Certificado
P1 X1, ou=MARCOS VINICIUS M DE SOUZA:36999628000190
Dados: 2022.08.05 15:17:19 -04'00'

45	Bloco Recado	Pacote 4,00 UN	300	R\$ 3,59	R\$ 3,44	R\$ 1.032,00
<p>Marca: JOCAR</p> <p>Fabricante: LEONORA</p> <p>Modelo / Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco recado, cor:amarela, largura:38 mm, comprimento:50 mm, tipo:auto-adesivo, gramatura:90 g/m2, quantidade folhas:100 un. Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a conta da data de sua apresentação.</p>						
49	Pasta arquivo	Unidade	200	R\$ 13,23	R\$ 12,83	R\$ 2.566,00
<p>Marca: ACP</p> <p>Fabricante: ACP</p> <p>Modelo / Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta arquivo, material:plástico, tipo:catálogo, largura:240 mm, altura:330 mm, cor:preta, características adicionais:4 furos e 50 envelopes plásticos. Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a conta da data de sua apresentação.</p>						
50	Pasta arquivo	Unidade	200	R\$ 15,88	R\$ 15,21	R\$ 3.042,00
<p>Marca: ACP</p> <p>Fabricante: ACP</p> <p>Modelo / Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta arquivo, material:plástico reciclado, tipo:catálogo, largura:247 mm, altura:340 mm, cor:preta, capacidade:100 sacos plásticos fl, características adicionais 3:trava interna para saco 4 furos. Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a conta da data de sua apresentação.</p>						
62	Fita adesiva	Unidade	150	R\$ 30,81	R\$ 29,92	R\$ 4.488,00
<p>Marca: CELTA FITAS</p> <p>Fabricante: CELTA FITAS</p> <p>Modelo / Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva, material:polietileno e tecido laminado de algodão, tipo:silver tape, largura:48 mm, comprimento:50 m, cor:cinza, aplicação:multiuso. Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a conta da data de sua apresentação.</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 16.545,20

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:3699962800019

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS M DE SOUZA:36999628000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=AM, l=Mauá, ou=AC Soluti Multipla v5, ou=16994652000129, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, cn=MARCOS VINICIUS M DE SOUZA:36999628000190
Dados: 2022.06.06 16:17:35 -04'00'



3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias

MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:3699962800019
0

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:36999628000190
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=AM, l=Mariaus, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=16994652000129,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MARCOS
VINICIUS M DE SOUZA:36999628000190
Dados: 2022.06.06 16:17:52 -04'00'



contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:3699962800019
0

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:36999628000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=AM, l=Manaus, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=16994652000129,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1, cn=MARCOS
VINICIUS M DE SOUZA:36999628000190
Dados: 2022.06.06 16:18:09 -04'00'

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:3699962800019
0

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:36999628000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=AM, l=Manaus, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=16994652000129, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:36999628000190
Dados: 2022.06.06 16:18:27 -04'00'

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

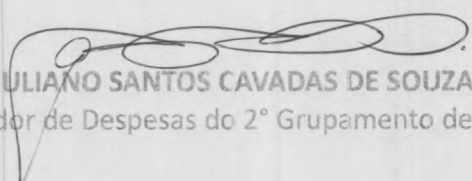
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus, 06 de junho de 2022

MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:36999628000190

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:36999628000190
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=AM, h=Manaus, ou=AC SOLUTI
Municipal, rs, ou=1009-652000129, ou=Piracicaba,
pkcs7#certificado P1 A1, cn=MARCOS VINICIUS M DE
SOUZA:36999628000190
Date: 2022.06.06 16:19:13 -04'00'

MARCOS VINICIUS M DE SOUZA
CPF 014.629.842-07
Representante Legal


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel

Ordenador de Despesas do 2º Grupamento de Engenharia